



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

3º - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2022.

REFERENTE À ALTERAÇÃO
QUANTITATIVA DO OBJETO DO
CONTRATO Nº011/2022, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
FERREIROS, E A EMPRESA JULIERME
BARBOSA XAVIER - EPP:

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, **A CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS**, Estado de Pernambuco, sediada na Rua São Sebastião, nº 93, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.825.713/0001-04, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente **Sr. Tarcísio Saraiva Borba de Meneses** e, de outro lado, a empresa **JULIERME BARBOSA XAVIER - EPP**, estabelecida na Rua Artur Inácio da Silva, 110, sala 01, Araruna, Timbaúba – PE, CEP: 55.870-000, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 19.274.072/0001-55, neste ato representado pelo **Sr. Julierme Barbosa Xavier**, denominada **CONTRATADA**, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, o Processo Administrativo nº010/2022 - Pregão nº 001/2022, e demais normas pertinentes, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de dias de visita da Contratada a esta Edilidade, alterando bilateralmente os termos do Contrato nº 011/2022, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para Locação dos sistemas de Softwares de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, Patrimônio, Protocolo, e Contra Cheques Web, incluindo suporte técnico e manutenção, Licença de uso individual, migração dos dados, customização, parametrização de informação e treinamento técnico operacional para atender as necessidades da Câmara Municipal da Ferreiros-PE.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O acréscimo de que trata esta Cláusula trata-se da inclusão do sistema de Controle Interno.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O fundamento legal da alteração quantitativa deste contrato encontra-se nas disposições do art. 58, inciso I c/c art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A alteração ora firmada resultará em um acréscimo do objeto contratual, no montante de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**, que corresponde ao percentual de **aproximadamente 21,21% (vinte e um vírgula vinte e um por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO:



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, com parcelas mensais de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

Poder Legislativo

01 031 3000 2002 0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos

33.90.39.00 – Serviços terceiros pessoa jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO:

Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**, totalizando o contrato o valor final de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO:

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

Nos termos do artigo 55, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste aditamento é a Comarca da Cidade de Ferreiros, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só e mesmo efeito de direito.

Ferreiros - PE, 03 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS

Tarcísio Saraiva Borba de Meneses
Presidente da Câmara Mun. de Ferreiros
CONTRATANTE

Julierme Barbosa

Xavier:03129838406

JULIERME BARBOSA XAVIER - EPP

CNPJ nº. 19.274.072/0001-55

Julierme Barbosa Xavier
Representante Legal

CONTRATADA

Assinado de forma digital por
Julierme Barbosa
Xavier:03129838406
Dados: 2025.01.03 10:16:42 -03'00'

Câmara Municipal de Ferreiros
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195